PORTARIA Nº 354 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TELÊMACO BORBA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ *no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 552 de 14 de setembro de 2011, publicada no DOU 178 seção 2, de 15/09/2011.*

RESOLVE:

Designar os Professores **ADEMAR DE OLIVEIRA FERREIRA, CRISTIAN DEKKERS KREMER e JANAINA VIEIRA NEVES** para constituírem a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Licenciatura em Física.

À Comissão do TCC compete:

I. Preparar e apresentar calendário anual com as datas para entrega do tema, do Projeto e do Trabalho Final, bem como da avaliação pela Banca Examinadora e da apresentação pública do TCC, compatível com o calendário acadêmico;
II. Cuidar para que o cronograma seja rigorosamente cumprido;
III. Divulgar as normas do TCC para todos os alunos e professores a partir do 5º período letivo;
IV. Verificar que o tema dos projetos propostos esteja em concordância com os objetivos do TCC apresentados no CAPÍTULO II.
V. Controlar o número de orientandos por professor, bem como fazer o levantamento dos alunos que não indicaram tema e/ou orientador;
VI. Formalizar a escolha do orientador e co-orientador pelo aluno;
VII. Designar os professores que comporão as bancas examinadoras;
VIII. Acompanhar o processo de avaliação do Projeto e do Trabalho Final do TCC;
IX. Receber do orientador os exemplares do TCC e encaminhá-los para Banca Examinadora;
X. Receber do orientador os resultados da avaliação da Banca Examinadora;
XI. Publicar e encaminhar o resultado final à Secretaria Acadêmica;
XII. Receber o TCC em sua forma final e definitiva para deposito na Biblioteca do Campus;
XIII. Mediar, se necessário, as relações entre orientador e aluno;
XIV. Definir, junto ao Coordenador do curso e ao Orientador sobre os casos de omissão do orientando, bem como do descumprimento dos prazos e das normas deste Regulamento.

Karina Mello Benitez
Diretora-Geral do Campus Telêmaco Borba
SIAPE 1681304